



**CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU**  
**TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE**  
**CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

econômico-financeira, declarações, e demais documentos exigidos no Edital. Nenhum registro foi consignado em ata quanto a documentação de habilitação. Ante o exposto a Pregoeira julga HABILITADA a empresa **CARAIBEIRAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ N. 04.572.252/0001-46, declarando-a **VENCEDORA** do certame. A proponente não manifestou intenção em consignar motivação de recurso, fato pelo qual fica precluso esse direito, nos termos do art. 4.º, XX da Lei n. 10.520/02. Concluída a fase de HABILITAÇÃO relativa este Pregão Presencial, considerando que a proposta de preços da empresa vencedora satisfaz as exigências do Edital, e que não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso, **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **CARAIBEIRAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 17.611,00 (dezesete mil seiscientos e onze reais)**. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, técnico da Prefeitura e pelos procuradores das proponentes.

**Ediane Araújo Pereira**  
Pregoeira

**Manoel Félix dos Santos Filho**  
Equipe de Apoio

**Alex Alves de Menezes**  
Equipe de Apoio

ANEXO I

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Câmara de Vereadores conforme a demanda.

---

**CARAIBEIRAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**